

P.M.S.A.L  
FLS N° 79  
RUB



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo  
Gestão 2021/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de bancada em mármore de cor “bege Bahia” ou cor similar, troca das cubas por material inox ou de qualidade similar, bem como serviços em alvenaria e azulejos para adaptação do projeto. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **JEAN MATEUS DIAS – CNPJ: 17.726.898/0001-82**, com sede na Rua Primavera nº. 1420, bairro: Jardim Bem Viver, município de Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 24 de maio de 2023.

**JOSE ARIMATEIA  
VIEIRA  
ALVES:8677157417  
2**

Assinado de forma digital por JOSE  
ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=01680076000178, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=JOSE ARIMATEIA VIEIRA  
ALVES:86771574172  
Dados: 2023.05.24 13:16:29 -04'00'

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

FLS Nº  
RUB

## LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de bancada em mármore de cor "bege Bahia" ou cor similar, troca das cubas por material inox ou de qualidade similar, bem como serviços em alvenaria e azulejos para adaptação do projeto. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **JEAN MATEUS DIAS – CNPJ: 17.726.898/0001-82, com sede na Rua Primavera nº. 1420, bairro: Jardim Bem Viver, município de Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78.628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.**

Santo Antônio do Leste-MT, 24 de maio de 2023.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -  
LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO EVENTO "NOITE CULTURAL", ALUSIVO AO DIA DO EVANGELICO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2023, ARTISTA: MATOS NASCIMENTO, COM DURAÇÃO DE 01h00min (UMA HORA DE SHOW), NA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIO" em consonância ao disposto a Lei Federal n.º 8.666/93, ART. 25, Inciso III. Empresa: STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 43.259.796/0001-04, sediada na Rua Maranhão e nº 132, Bairro medianeira Cep 95330-000 Veranópolis - RS, representado pela Senhora: KADJA BARBARA WALEZAK, portado do RG nº 1123999251 SSP/RS e inscrito no CPF sob o Nº 041.067.490-76. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, ART. 25, Inciso III.**

São Félix do Araguaia - MT, em 24 de maio de 2023.

**GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 070/2021.

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO -  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA  
CAVALCANTE  
PORTARIA Nº 375, DE 18 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 375, DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO SR: JASON MARTINS SANTOS PARA ACOMPANHAMENTO DO OBJETO PREVISTO NOS CONTRATOS 088/2023 e 089/2023 e 090/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** O servidor público municipal da Prefeitura de São Félix do Araguaia – MT. Sr: **RICARDO CUBAS** /matrícula **4529-4**, para exercer a função de Fiscal dos **Contratos com as características a seguir:**

**Contratos: 088/2023 e 089/2023 e 090/2023** . Decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

**1.1 Objeto:**O presente Contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO: INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

**Art. 2º Fica determinado** ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventual contrato, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o edital, as atas e eventuais contratos, assim como os anexos, principalmente quanto: **a)** à especificação do objeto; e **b)** ao cronograma e prazo de prestação dos serviços. II - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados nas atas de registro de preços ou eventuais contratos, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços; III - receber a fatura de cobrança, conferindo se: **a)** as condições de pagamento foram obedecidas; **b)** o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi prestado; **c)** a nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; **d)** a nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso; e **e)** os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal. IV - atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação; V - encaminhar a nota fiscal para pagamento; VI - acompanhar se o pagamento ocorreu da forma prevista, considerando: **a)** contribuição patronal ao INSS, bem como se houve encaminhamento para elaboração da GEFIP/INSS; **b)** a retenção e recolhimento do IRPF e ISSQN ao tesouro municipal; e **c)** o crédito do valor líquido para o favorecido. VII - informar eventual descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis; VIII - manter contato regular com o preposto/representante das contratadas, com vistas a permitir o fiel cumprimento das atas de registro de preços ou de eventuais contratos; IX - emitir relatórios parciais a cada dois meses ou em prazo menor, caso haja fatos que justifiquem um novo relatório; X - emitir relatório final, ao final da vigência das atas de registro de preços ou de eventuais contratos extraídos das mesmas; XI - submeter os relatórios à sua chefia imediata, para que tome conhecimento, com aposição de visto; XII - enviar duas cópias dos relatórios parciais e final, sendo: **a)** Uma cópia para o Departamento de Licitação e Contratos; e **b)** Uma cópia para o Setor do APLIC. XIII - encaminhar ao Departamento de Contratos toda documentação adicional relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução das atas ou de eventuais contratos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Félix do Araguaia - MT, 18 de MAIO de 2023

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeita